# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerado:

Indicação à Secretaria de Trabalho, Esporte e Lazer para informatizar a abertura de processo de Licenciamento de Eventos de Salvador, onde o cidadão possa acessar o site é preencher o formulário, baixar o DAM e encaminhar tudo via sistema.

Considerando que,

Atualmente já existe por meio da secretária de Trabalho, Esporte e Lazer, a Central de Licenciamento de Eventos, no entanto todo o processo muito burocrático, tendo em vista ser manual e físico, necessitando o deslocamento até a central para pleitear o licenciamento e obter a licença.

O presente projeto visa que todo o processo de licenciamento para eventos possa ser realizado por meio do portal de serviços de forma totalmente online, ou seja, que o cidadão possa dá entrada no processo, gerar o DAJ, comprovar o pagamento anexando o DAJ e demais documentos, assim como, preencher todos os formulários necessários a concessão da licença virtualmente.

Tal medida facilitará sobremaneira a vida de líderes comunitários, produtores de eventos, enfim, todo e qualquer cidadão que necessite de licença para eventos no município de Salvador/Ba.

Diante de tudo exposto, faz-se necessário uma atenção especial ao caso, sendo, portanto, de suma importância para a população.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**INDICA:**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para implantar no Município de Salvador o sistema informatizado de abertura de processo de licenciamento de eventos no município, e dá outras providências.

17 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA